



PORTARIA 139/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora SONIA MARIA FRANCO DA CUNHA, Matrícula 3.957, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01 de Abril de 2024.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE ABRIL DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal